



L E I Nº 626/95

SUMULA: RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES E SENHORAS DE AGUA AZUL.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

ART. 1º - FICA RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES E SENHORAS DE AGUA AZUL, DA LOCALIDADE DE AGUA AZUL INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA.

PARAGRAFO UNICO. - A ASSOCIAÇÃO ORA RECONHECIDA DE UTILIDADE PUBLICA, TEM POR FINALIDADE DESENVOLVER PROJETOS COMUNITARIOS, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA LOCALIDADE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO ECONOMICA ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A COMUNIDADE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANA
AOS 23 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1995


ARMANDIO GUERRA

PREFEITO MUNICIPAL

